

Resolução CMSCC Nº 18/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2025 – 1º RDQA da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 19 de maio de 2025.

Everaldo Cassandro
EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC

Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 18 de 19 de maio de 2025.

Resolução CMSCC Nº 18/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2025.

Resolve:

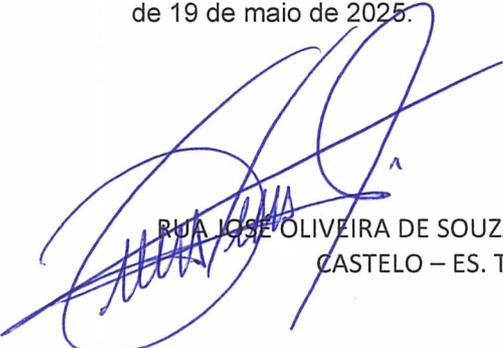
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2025 – 1º RDQA da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 19 de maio de 2025.

Everaldo Cassandro
EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC

Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 18 de 19 de maio de 2025.


RUA JOSE OLIVEIRA DE SOUZA, Nº 200, BAIRRO PEDRO RIGO, CEP: 29370000 - CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES. TEL: (28) 3547-1368 – E-MAIL: SMSCC@BOL.COM.BR